

Aula 00

*Conhecimentos Específicos p/ Prefeitura
de Serra-ES (Professor-Educação
Infantil) - Pós-Edital*

Autor:
Renato Alonso

25 de Fevereiro de 2020

SUMÁRIO

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.....	2
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
LISTA DE QUESTÕES ABORDADAS NA AULA	26
GABARITO	26



DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Olá pessoal!

Vamos iniciar nossa aula sobre as **Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil** (Resolução nº 5/2009 do Conselho Nacional de Educação-CNE). Vamos “simbora” pois não temos tempo a perder.

Artigos 1º e 2º

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 1º, alínea “c” da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e tendo em vista o Parecer CNE/CEB nº 20/2009, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 9 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.

O artigo 1º afirma que a presente Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 5/2009) institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI).

E o artigo 2º nos diz que as DCNEI devem articular-se com as DCNEB (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica). Para melhor entendimento de vocês, é importante que saibam que existem DCNs para diversas etapas e modalidades do ensino, por exemplo:

- *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*
- *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*
- *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos*
- *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*
- *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio*
- *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena*



Atenção para o fato de que existem outras DCNs que não estão listadas acima. Apenas listei algumas para facilitar o entendimento de vocês, ok?

Voltando ao artigo 2º, o mesmo nos diz que as DCN do Ensino Fundamental devem se articular com as DCN Gerais da Educação Básica, o que faz todo sentido, não é verdade? Afinal, não haveria sentido algum se as DCN do Ensino Fundamental não tivessem articulação com as DCN Gerais da Educação Básica, uma vez que o Ensino Fundamental é uma das etapas da Educação Básica.

Continuando a análise do artigo 2º, este dispositivo diz ainda que as DCNEI reúnem **princípios, fundamentos** e **procedimentos** para **orientar as políticas públicas na área** e a **elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares**.



Questão 1: INÉDITA

Sobre as normas relacionadas à Educação Nacional, indique aquela que institui Diretrizes específicas para a Educação Infantil:

- a) Lei nº 9.939/1996
- b) Lei nº 8.069/1990
- c) Constituição Federal de 1988
- d) Lei nº 13.146/2015
- e) Resolução CNE/CEB nº 5/2009



Comentários:

- *Lei n° 9.9394/1996* – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- *Lei n° 8.069/1990* – Estatuto da Criança e do Adolescente
- *Constituição Federal de 1988*
- *Lei n° 13.146/2015* - Estatuto da Pessoa com Deficiência
- *Resolução CNE/CEB n° 5/2009* – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

Conforme vemos acima, a norma que trata especificamente das Diretrizes para a Educação Infantil é a Resolução CNE/CEB n° 5/2009. Gabarito é a letra E.

Questão 2: 2012/VUNESP/ Pref SJC/Ag Educ

A educação infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre a educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças. É com essa preocupação que o Ministério da Educação, por meio do Conselho Nacional de Educação, fez a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil que

- correspondem à grade curricular a ser seguida pelas escolas públicas e particulares no desenvolvimento de seu projeto pedagógico.
- têm por objetivo estabelecer uma referência curricular e apoiar a revisão e/ou a elaboração da proposta curricular das escolas.
- correspondem a um documento de orientação às escolas de educação infantil, sem, entretanto, ser de aplicação obrigatória.
- têm caráter mandatório, orientam a formulação de políticas, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação pelas unidades de seu projeto político-pedagógico.
- abrangem práticas de organização de conteúdos e formas de abordagem das matérias com os alunos.

Comentários:

As DNCEI têm caráter mandatório, orientam a formulação de políticas, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação pelas unidades de seu projeto político-pedagógico. Gabarito é a letra D.



Artigo 3º

Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Temos no **art. 3º** que **o currículo da Educação Infantil** é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

É **muito importante** que vocês saibam a **definição do Currículo** da Educação infantil para a sua prova:



TOME NOTA!

DEFINIÇÃO DE CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.



Questão 3: 2015/PUC PR/Pref Umuarama/Prof Umuarama/Educação Infantil/2015

A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, faz inicialmente uma exposição da identidade da Educação Infantil, explicitando a concepção de currículo para o documento.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), o currículo é definido como:

- O conjunto de conteúdos elaborados a partir do conhecimento historicamente construído e que a criança deve adquirir em cada faixa etária.
- Uma atividade de organização de conteúdos visando à formação do futuro cidadão. Traz como principal característica a transmissão de conhecimentos abstratos.



- c) O conjunto de práticas que deve priorizar a dimensão de cuidado para com as crianças, assumindo um caráter ético.
- d) O conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.
- e) O conjunto de práticas voltadas à sistematização do conhecimento, para que o acesso ao patrimônio científico e cultural prepare a criança para o ingresso no Ensino Fundamental, visto que este se trata de um importante objetivo da Educação Infantil.

Comentários:

Conforme acabamos de ver, currículo na educação infantil é o conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. Gabarito é a letra D.

Artigo 4º

Art. 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

No art. 4º das DCNEI temos que as **propostas pedagógicas** da Educação Infantil deverão considerar que **a criança, centro do planejamento curricular**. Traz ainda a definição do que é a criança, afirmando ser um **sujeito histórico e de direitos** que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.



TOME NOTA!

CRIANÇA = CENTRO DO PLANEJAMENTO CURRICULAR + SUJEITO HISTÓRICO E DE DIREITOS





Questão 4: INÉDITA

À luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, julgue o item a seguir:

A criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

() Certo () Errado

Comentários:

A questão nos trouxe exatamente o contexto da criança, segundo as DCN para a Educação Infantil. A questão está correta.

Artigo 5º

Art. 5º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

§ 1º É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

§ 2º É obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

§ 3º As crianças que completam 6 anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil.

§ 4º A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental.



§ 5º As vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas próximas às residências das crianças.

§ 6º É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.

O artigo 5º das DCN para a Educação Infantil determina que a **Educação Infantil**, primeira etapa da Educação Básica, é **oferecida em creches e pré-escolas**, as quais se caracterizam como espaços institucionais **não domésticos** que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.



TOME NOTA!

EDUCAÇÃO INFANTIL = CRECHE + PRÉ-ESCOLA

O § 1º do art. 5º nos diz que é **dever do Estado** garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

Vejam que embora a educação obrigatória inicie apenas na pré-escola (a partir dos 4 anos), é dever do Estado ofertar gratuitamente a Educação Infantil, portanto, inclusive a creche. Logo, mesmo a creche não sendo de matrícula obrigatória, é dever do Estado deixá-la à disposição da sociedade. Outro ponto importante é que **não existe processo seletivo** para ingresso na Educação Infantil.





TOME NOTA!

É **dever do Estado** ofertar a Educação Infantil gratuita, **sem requisito de seleção**

O § 2º do art. 5º determina um marco temporal exato para matrícula obrigatória na Educação Infantil. O referido dispositivo afirma que é obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia **31 de março** do ano em que ocorrer a matrícula.



TOME NOTA!

MATRÍCULA OBRIGATÓRIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL → crianças com 4 ou 5 anos, até 31MAR

O § 3º diz a mesma que coisa que o § 2º, mas com outras palavras. Ele afirma que as crianças que completam 6 anos **após** o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil.

Já o § 4º do artigo 5º ressalta que a frequência na Educação Infantil **não é pré-requisito** para a matrícula no Ensino Fundamental. Assim, uma criança que não frequentou a Educação Infantil não pode ser impedida de se matricular no Ensino Fundamental.



TOME NOTA!

A **frequência** na Educação Infantil **não é pré-requisito** para a matrícula no Ensino Fundamental.

O § 5º normatiza que as vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas **próximas às residências das crianças**. Sabemos que nem sempre isto é possível, mas é desta forma que determina a DCN para a Educação Infantil.





TOME NOTA!

As vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas próximas às residências das crianças.

Finalizando o art. 5º, temos no § 6º que é considerada Educação Infantil em **tempo parcial**, a jornada de, **no mínimo, quatro horas diárias** e, em **tempo integral**, a jornada com **duração igual ou superior a sete horas diárias**, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.



TOME NOTA!

- **JORNADA PARCIAL**: MÍNIMO DE **4 HORAS DIÁRIAS**
- **JORNADA INTEGRAL**: MÍNIMO DE **7 HORAS DIÁRIAS**



Questão 5: 2017/CESPE/ Pref SL/Educação Infantil/2017 (ADAPTADA)

Para efeito das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, foram adotadas as definições de educação infantil, criança, currículo e proposta pedagógica. Acerca desse assunto, assinale a opção correta.

- A educação infantil deve ser oferecida em creches e pré-escolas caracterizadas como espaços institucionais domésticos, a fim de constituírem espaço de acolhimento para as crianças.
- No cumprimento do dever de garantir a oferta de educação infantil pública, gratuita e de qualidade, o Estado deve estabelecer requisitos de seleção, de acordo com o nível de aprendizagem, para os alunos da educação infantil.



c) A criança é considerada sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

d) Currículo é o conjunto de regras oficiais que articulam os conhecimentos científicos com os conhecimentos tecnológicos, de modo a promover o desenvolvimento de crianças matriculadas na educação infantil.

Comentários:

a) A educação infantil deve ser oferecida em creches e pré-escolas caracterizadas como espaços institucionais ~~domésticos~~, a fim de constituírem espaço de acolhimento para as crianças. (Errado)

b) No cumprimento do dever de garantir a oferta de educação infantil pública, gratuita e de qualidade, o Estado deve estabelecer ~~requisitos de seleção~~, de acordo com o nível de aprendizagem, para os alunos da educação infantil. (Errado)

c) A criança é considerada sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (Certo)

d) ~~Currículo é o conjunto de regras oficiais que articulam os conhecimentos científicos com os conhecimentos tecnológicos~~, de modo a promover o desenvolvimento de crianças matriculadas na educação infantil. (Errado)

Gabarito é a letra C.

Artigo 6º

Art. 6º As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.



No art. 6º das DCNEI, temos que as propostas pedagógicas deverão respeitar os **princípios ÉTICOS, POLÍTICOS e ESTÉTICOS**.

Então temos aqui 3 grupos de princípios:

Os princípios **ÉTICOS** têm relação com justiça, solidariedade, liberdade, autonomia, dignidade da pessoa humana, promoção do bem e combate à discriminação.

Já os princípios **POLÍTICOS** têm relação com direitos e deveres, equidade no acesso à educação, diversidade de tratamento para os desiguais e redução de pobreza.

E os princípios **ESTÉTICOS** são de caráter um pouco mais abstrato, tendo relação com a sensibilidade, racionalidade, criatividade, manifestações culturais e identidades plurais.

PRINCÍPIOS:

ÉTICOS	POLÍTICOS	ESTÉTICOS
1- de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia;	1- de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais;	1- do cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade;
2- de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.	2- da busca da equidade no acesso à educação, à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios;	2- do enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade;
	3- da exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os alunos que apresentam diferentes necessidades;	3- da valorização das diferentes manifestações culturais , especialmente a da cultura brasileira;
	4- da redução da pobreza e das desigualdades sociais e regionais	4- da construção de identidades plurais e solidárias.





Questão 6: CESPE - MGE (SEDF)/SEDF/2017

A respeito da educação infantil oferecida a alunos com e sem deficiência, julgue o item subsequente.

Os princípios essenciais ao trabalho com educação infantil não incluem princípios estéticos.

() Certo () Errado

Comentários:

Conforme acabamos ver, os princípios estéticos estão sim incluídos na educação infantil, portanto, o gabarito é ERRADO.

Questão 7: 2017/CESPE/Pref SL/Educação Infantil (adaptada)

Com base no disposto na Resolução CNE/CEB n.º 5/2009, assinale a opção correta.

- a) As crianças que completam seis anos de idade após o dia 31 de março devem ser matriculadas no primeiro ano do ensino fundamental.
- b) As propostas pedagógicas de educação infantil devem respeitar os princípios éticos, políticos e estéticos.
- c) A retenção das crianças na educação infantil é indicada no caso de apresentarem dificuldades de aprendizagem.
- d) A frequência na educação infantil é pré-requisito para a matrícula no ensino fundamental.

Comentários:

- a) As crianças que completam seis anos de idade após o dia 31 de março devem ser matriculadas no primeiro ano do ~~ensino fundamental~~. (Errado)
- b) As propostas pedagógicas de educação infantil devem respeitar os princípios éticos, políticos e estéticos. (Correto)



c) A ~~retenção~~ das crianças na educação infantil é indicada no caso de apresentarem dificuldades de aprendizagem. (Errado).

d) A frequência na educação infantil é ~~pré-requisito~~ para a matrícula no ensino fundamental. (Errado)

Gabarito é a letra B.

Artigo 7º

Art. 7º Na observância destas Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

I – oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

II – assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;

III – possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;

IV – promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;

V – construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Segundo o artigo 7º, a PROPOSTA PEDAGÓGICA das Instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função SOCIOPOLÍTICA e PEDAGÓGICA.



TOME NOTA!

PROPOSTA PEDAGÓGICA → função SOCIOPOLÍTICA + função PEDAGÓGICA



Diz ainda o artigo 7º que a **PROPOSTA PEDAGÓGICA** deve:

- ✓ **oferecer condições e recursos** para que as crianças usufruam seus **direitos civis, humanos e sociais**;
- ✓ assumir a responsabilidade de **compartilhar e complementar** a **educação e cuidado das crianças com as famílias**;
- ✓ possibilitar tanto a convivência **entre crianças e entre adultos e crianças** quanto a **ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas**;
- ✓ promover a **igualdade de oportunidades educacionais** entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- ✓ construir **novas formas de sociabilidade e de subjetividade** comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa

Artigo 8º

Art. 8º A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

§ 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

I – a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;

II – a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

III – a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;

IV – o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;

V – o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;



VI – os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;

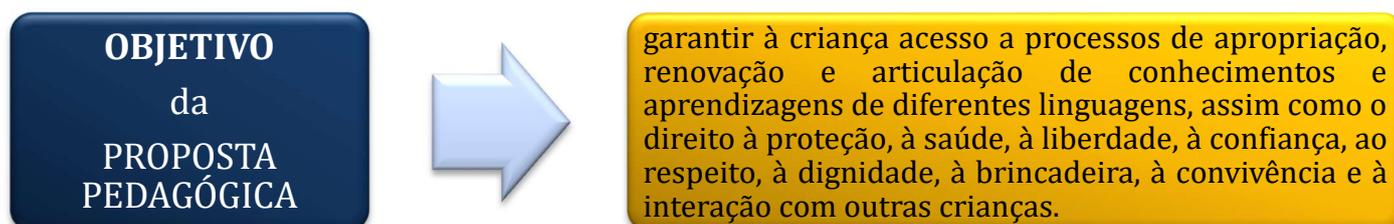
VII – a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

VIII – a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX – o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X – a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

Este artigo 8º é bem extenso. No caput do artigo temos a definição do **objetivo da proposta pedagógica** na educação infantil:



Já o § 1º afirma que as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever **condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos** que assegurem:

1. *a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;*
- A mensagem aqui é que o CUIDAR e o EDUCAR são indissociáveis.
2. *a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;*
- Assim como o item anterior, ressalta-se aqui a indissociabilidade (ou indivisibilidade) das dimensões supracitadas no processo de Educação Infantil.



3. *a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;*
 - A proposta pedagógica deve prever a aproximação da instituição com as famílias, bem como o respeito às diversas formas de organização familiar.

4. *o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;*
 - O foco aqui é a Gestão Democrática, com objetivo de estimular a participação da comunidade local.

5. *o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;*
 - Ao mesmo tempo que a proposta pedagógica deve reconhecer as especificidades etárias, individuais e coletivas das crianças, ela também deve promover as interações entre crianças de mesma idade e de idades diferentes.

6. *os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;*
 - As propostas pedagógicas devem estimular os deslocamentos e os movimentos amplos em espaços internos e externos, da sala de aula e da instituição, promovendo atividades, inclusive, fora da escola.

7. *a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;*
 - Vejam que há uma preocupação aqui para que as instituições de educação infantil ofereçam acessibilidade às crianças especiais (crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação).

8. *a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;*
 - Ou seja, as propostas pedagógicas devem prever a transmissão de conhecimentos às crianças sobre as contribuições histórico-culturais dos diversos povos supracitados.



9. *a reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o **combate ao racismo e à discriminação**;*
- O foco aqui é o combate ao racismo e à discriminação.
10. *a dignidade da criança como pessoa humana e a **proteção contra qualquer forma de violência** – física ou simbólica – e **negligência** no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.*
- Finalmente, temos aqui o combate à violência e a negligência contra as crianças.



Questão 8: 2017/CESPE/Pref SL/Prof Educação Infantil (ADAPTADA)

Para efeito das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, foram adotadas as definições de educação infantil, criança, currículo e proposta pedagógica. Julgue o item a seguir:

Proposta pedagógica é o documento oficial elaborado por órgão competente para definir as metas a serem atingidas pelas instituições de educação infantil ao longo de um ano letivo.

() Certo () Errado

Comentários:

A proposta pedagógica é um documento da instituição de ensino que tem por objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. Gabarito é Errado.

Continuando o artigo 8º, temos em seu § 2º:

§ 2º Garantida a autonomia dos povos indígenas na escolha dos modos de educação de suas crianças de 0 a 5 anos de idade, as propostas pedagógicas para os povos que optarem pela Educação Infantil devem:



I – proporcionar uma relação viva com os conhecimentos, crenças, valores, concepções de mundo e as memórias de seu povo;

II – reafirmar a identidade étnica e a língua materna como elementos de constituição das crianças;

III – dar continuidade à educação tradicional oferecida na família e articular-se às práticas sócio-culturais de educação e cuidado coletivos da comunidade;

IV – adequar calendário, agrupamentos etários e organização de tempos, atividades e ambientes de modo a atender as demandas de cada povo indígena.

Este dispositivo trata da Educação Infantil dos povos indígenas, afirmando a autonomia destes povos quanto à escolha dos modos de educação para suas crianças de 0 a 5 anos. Contudo, no caso destes povos optarem pela Educação Infantil no modos “normais”, as respectivas propostas pedagógicas deverão:

1. proporcionar uma **relação viva** com os conhecimentos, crenças, valores, concepções **de mundo** e as **memórias de seu povo**;
2. reafirmar a **identidade étnica** e a **língua materna** como elementos de constituição das crianças;
3. **dar continuidade à educação tradicional oferecida na família** e articular-se às práticas sócio-culturais de educação e cuidado coletivos da comunidade;
4. **adequar** calendário, agrupamentos etários e organização de tempos, atividades e ambientes **de modo a atender as demandas de cada povo indígena**.

Finalizando o artigo 8º, temos o § 3º:

§ 3º – As propostas pedagógicas da Educação Infantil das crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, devem:

I – reconhecer os modos próprios de vida no campo como fundamentais para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais;

II – ter vinculação inerente à realidade dessas populações, suas culturas, tradições e identidades, assim como a práticas ambientalmente sustentáveis;

III – flexibilizar, se necessário, calendário, rotinas e atividades respeitando as diferenças quanto à atividade econômica dessas populações;

IV – valorizar e evidenciar os saberes e o papel dessas populações na produção de conhecimentos sobre o mundo e sobre o ambiente natural;



V – prever a oferta de brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais da comunidade.

Este dispositivo trata da proposta pedagógica da Educação Infantil para filhos de:

- agricultores familiares	- assentados e acampados da reforma agrária
- extrativistas	- quilombolas
- pescadores artesanais	- caiçaras
- ribeirinhos	- povos da floresta

Segundo o § 3º, as propostas pedagógicas da Educação Infantil para os povos acima devem:

1. **reconhecer os modos próprios de vida no campo como fundamentais** para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais;
2. **ter vinculação inerente à realidade dessas populações, suas culturas, tradições e identidades**, assim como a **práticas ambientalmente sustentáveis**;
3. **flexibilizar, se necessário, calendário, rotinas e atividades** respeitando as diferenças quanto à atividade econômica dessas populações;
4. **valorizar e evidenciar os saberes e o papel dessas populações** na produção de conhecimentos sobre o mundo e sobre o ambiente natural;
5. prever a oferta de **brinquedos e equipamentos** que respeitem as características **ambientais e socioculturais** da comunidade.

Artigo 9º:

Art. 9º As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

I – promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II – favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III – possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;



IV – recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço-temporais;

V – ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI – possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII – possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII – incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX – promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X – promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI – propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII – possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

Parágrafo único – As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências.

Este artigo é importantíssimo para a sua prova. Segundo o art. 9º, as **práticas pedagógicas** que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como **eixos norteadores as interações** e as **brincadeiras**.



TOME NOTA!





O artigo diz ainda que as **práticas pedagógicas** da Educação Infantil devem garantir experiências que

1. **promovam o conhecimento de si e do mundo** por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
2. **favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens** e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: **gestual, verbal, plástica, dramática e musical**;
3. possibilitem às crianças **experiências de narrativas, de apreciação e interação** com a **linguagem oral e escrita**, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
4. recriem, em contextos significativos para as crianças, **relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço-temporais**;
5. ampliem a **confiança e a participação** das crianças nas **atividades individuais e coletivas**;
6. possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da **autonomia das crianças** nas ações de **cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar**;
7. **possibilitem vivências éticas e estéticas** com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;
8. **incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento** das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
9. **promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações** de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
10. promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da **biodiversidade** e da **sustentabilidade** da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
11. propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das **manifestações e tradições culturais brasileiras**;
12. possibilitem a **utilização** de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros **recursos tecnológicos e midiáticos**.





Questão 9: INÉDITA

À luz das DCNEI, julgue o item a seguir:

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e as brincadeiras.

() Certo () Errado

Comentários:

Questão aborda corretamente os eixos norteadores das práticas pedagógicas da Educação Infantil. Gabarito é CERTO.

Artigo 10

Art. 10. As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

I – a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;

II – utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);

III – a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);

IV – documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;

V – a não retenção das crianças na Educação Infantil.



Neste artigo aborda-se o acompanhamento e avaliação na Educação Infantil. A primeira informação importante é que a **avaliação na Educação Infantil NÃO tem objetivo de seleção, promoção ou classificação**. Guarde bem esta informação pois este assunto é bastante cobrado em provas.

O artigo 10 diz que a avaliação deve garantir:

1. *a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;*

Vejam que a avaliação deverá se dar por **meio da observação** crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações.

2. *utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);*

Aqui temos que avaliação deverá fazer uso de diversas formas de registros, que podem ser dos educadores (relatórios, fotografias, etc) ou das crianças (desenhos, pinturas, etc).

3. *a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);*

As avaliações devem garantir a continuidade dos processos de aprendizagens nos momentos de transição da casa x instituição, creche x pré-escola, pré-escola x ensino fundamental. Estes momentos de transição podem ser bastantes complexos para as crianças, e as avaliações devem criar estratégias adequadas para estes momentos.

4. *documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;*

As avaliações devem ser documentadas de forma a permitir que as famílias conheçam o trabalho das Instituições.

5. *a não retenção das crianças na Educação Infantil.*

A avaliação na Educação Infantil não tem objetivo de retenção das crianças, ou seja, nenhuma criança da creche e pré-escola pode ser reprovada por baixa avaliação.



Questão 10: 2017/CESPE/Pref SL/Educação Infantil (adaptada)

Com base no disposto na Resolução CNE/CEB n.º 5/2009, julgue a assertiva abaixo:

O processo avaliativo da educação infantil restringe-se aos múltiplos registros realizados por adultos, nos relatórios.

() Certo () Errado

Comentários:

Os múltiplos registros são feitos pelos adultos (relatórios, checklist, etc) e pelas crianças (desenhos, pinturas, etc). Gabarito é ERRADO.

Artigos 11, 12 e 13

Art. 11. Na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

Art. 12. Cabe ao Ministério da Educação elaborar orientações para a implementação dessas Diretrizes.

Art. 13. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução CNE/CEB nº 1/99.

O artigo 11 demonstra uma atenção especial à **transição da criança da pré-escola para o ensino fundamental**, informando que a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, **sem antecipação** de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

O artigo 12 diz que cabe ao MEC elaborar as orientações para a implementação das DCNEI e o artigo 13 diz que a presente resolução revoga as Diretrizes anteriores previstas na Resolução CNE/CEB nº 1/99.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Bom pessoal, chegamos ao fim da aula . Fiquem com Deus e até a próxima!



LISTA DE QUESTÕES ABORDADAS NA AULA



Questão 1: INÉDITA

Sobre as normas relacionadas à Educação Nacional, indique aquela que institui Diretrizes específicas para a Educação Infantil:

- a) Lei nº 9.9394/1996
- b) Lei nº 8.069/1990
- c) Constituição Federal de 1988
- d) Lei nº 13.146/2015
- e) Resolução CNE/CEB nº 5/2009

Questão 2: 2012/VUNESP/ Pref SJC/Ag Educ

A educação infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre a educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças. É com essa preocupação que o Ministério da Educação, por meio do Conselho Nacional de Educação, fez a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil que

- a) correspondem à grade curricular a ser seguida pelas escolas públicas e particulares no desenvolvimento de seu projeto pedagógico.
- b) têm por objetivo estabelecer uma referência curricular e apoiar a revisão e/ou a elaboração da proposta curricular das escolas.
- c) correspondem a um documento de orientação às escolas de educação infantil, sem, entretanto, ser de aplicação obrigatória.
- d) têm caráter mandatório, orientam a formulação de políticas, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação pelas unidades de seu projeto político-pedagógico.
- e) abrangem práticas de organização de conteúdos e formas de abordagem das matérias com os alunos.



Questão 3: 2015/PUC PR/Pref Umuarama/Prof Umuarama/Educação Infantil/2015

A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, faz inicialmente uma exposição da identidade da Educação Infantil, explicitando a concepção de currículo para o documento.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), o currículo é definido como:

- a) O conjunto de conteúdos elaborados a partir do conhecimento historicamente construído e que a criança deve adquirir em cada faixa etária.
- b) Uma atividade de organização de conteúdos visando à formação do futuro cidadão. Traz como principal característica a transmissão de conhecimentos abstratos.
- c) O conjunto de práticas que deve priorizar a dimensão de cuidado para com as crianças, assumindo um caráter ético.
- d) O conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.
- e) O conjunto de práticas voltadas à sistematização do conhecimento, para que o acesso ao patrimônio científico e cultural prepare a criança para o ingresso no Ensino Fundamental, visto que este se trata de um importante objetivo da Educação Infantil.

Questão 4: INÉDITA

À luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, julgue o item a seguir:

A criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

() Certo () Errado



Questão 5: 2017/CESPE/ Pref SL/Educação Infantil/2017 (ADAPTADA)

Para efeito das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, foram adotadas as definições de educação infantil, criança, currículo e proposta pedagógica. Acerca desse assunto, assinale a opção correta.

- a) A educação infantil deve ser oferecida em creches e pré-escolas caracterizadas como espaços institucionais domésticos, a fim de constituírem espaço de acolhimento para as crianças.
- b) No cumprimento do dever de garantir a oferta de educação infantil pública, gratuita e de qualidade, o Estado deve estabelecer requisitos de seleção, de acordo com o nível de aprendizagem, para os alunos da educação infantil.
- c) A criança é considerada sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.
- d) Currículo é o conjunto de regras oficiais que articulam os conhecimentos científicos com os conhecimentos tecnológicos, de modo a promover o desenvolvimento de crianças matriculadas na educação infantil.

Questão 6: CESPE - MGE (SEDF)/SEDF/2017

A respeito da educação infantil oferecida a alunos com e sem deficiência, julgue o item subsequente.

Os princípios essenciais ao trabalho com educação infantil não incluem princípios estéticos.

() Certo () Errado

Questão 7: 2017/CESPE/Pref SL/Educação Infantil (adaptada)

Com base no disposto na Resolução CNE/CEB n.º 5/2009, assinale a opção correta.

- a) As crianças que completam seis anos de idade após o dia 31 de março devem ser matriculadas no primeiro ano do ensino fundamental.
- b) As propostas pedagógicas de educação infantil devem respeitar os princípios éticos, políticos e estéticos.



c) A retenção das crianças na educação infantil é indicada no caso de apresentarem dificuldades de aprendizagem.

d) A frequência na educação infantil é pré-requisito para a matrícula no ensino fundamental.

Questão 8: 2017/CESPE/Pref SL/Prof Educação Infantil (ADAPTADA)

Para efeito das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, foram adotadas as definições de educação infantil, criança, currículo e proposta pedagógica. Julgue o item a seguir:

Proposta pedagógica é o documento oficial elaborado por órgão competente para definir as metas a serem atingidas pelas instituições de educação infantil ao longo de um ano letivo.

() Certo () Errado

Questão 9: INÉDITA

À luz das DCNEI, julgue o item a seguir:

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e as brincadeiras.

() Certo () Errado

Questão 10: 2017/CESPE/Pref SL/Educação Infantil (adaptada)

Com base no disposto na Resolução CNE/CEB n.º 5/2009, julgue a assertiva abaixo:

O processo avaliativo da educação infantil restringe-se aos múltiplos registros realizados por adultos, nos relatórios.

() Certo () Errado



GABARITO

1	E
2	D
3	D
4	CERTO
5	C
6	ERRADO
7	B
8	ERRADO
9	CERTO
10	ERRADO



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.